



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Remoto – “Encontro com servidoras: Ginástica em casa (nível intermediário)” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

**1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

**2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **ENCONTRO COM SERVIDORAS: GINÁSTICA EM CASA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)**.

**3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: Mesmo com o avanço da vacinação, os cuidados com a saúde ainda permanecem e o retorno ao trabalho será gradual. Muitas servidoras continuarão a realizar o trabalho de forma remota permanecendo sentadas por horas no desenvolvimento de suas atribuições, estando propensas a problemas posturais, falta de ânimo no trabalho, estresse excessivo, problemas corporais e de saúde em geral. Diante de tal cenário, o grupo de servidoras participantes da edição anterior do curso solicitou a continuidade das atividades desenvolvidas no curso, havendo ainda a necessidade de uma prática corporal possível de ser realizada no interior de seus lares enquanto não avançamos para as próximas fases de retomada às atividades presenciais.

3.2. Objetivos: auxiliar no bem-estar e saúde da servidora por meio de exercícios físicos planejados e orientados de forma virtual; estimular o contato, mesmo que virtual, entre as servidoras favorecendo também momentos de trocas de informações, desabafos e sugestões alimentares.

**4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. A coordenadora da atividade será a Professora Vilma Canazart dos Santos

## **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 45 (QUARENTA E CINCO) horas de atividades.

## **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão Remoto – “Encontro com servidoras: Ginástica em casa (nível intermediário)” são destinadas às servidoras trans ou cisgênero (professoras e técnicas administrativas) do IFPE campus Caruaru, podendo participar também servidoras de outros campi.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 10 (dez) vagas.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. ser servidora trans ou cisgênero (professoras e técnicas administrativas) do IFPE campus Caruaru, podendo participar também servidoras de qualquer gênero de outros campi, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

7.2. Preferencialmente ter participado das edições anteriores do curso ou ter feito algum exercício físico acompanhado anteriormente por ao menos 06 meses.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 19 a 23 de outubro de 2021, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/YTKaAiqrHA5WeNcP9>

8.2. No ato de inscrição a candidata deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelas 10 (dez) primeiras inscritas seguindo os critérios de seleção das candidatas abaixo descritos:

9.1.1 Ser servidora do IFPE campus Caruaru;

9.1.2. Ser servidora do IFPE;

9.2. Após o fechamento da turma as demais inscritas ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 25 de outubro de 2021 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejada a candidata que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 26 de outubro de 2021 e ocorrerão ao longo do semestre 2021.2” até o dia 27 de janeiro de 2022 de forma REMOTA, conforme cronograma de planejamento;

12.2 O horário das aulas será:

As aulas acontecerão sempre às terças e quintas-feiras no horário de 07:30h às 9:00h.

12.2 As alunas matriculadas deverão seguir todos os regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

## 13. CRONOGRAMA

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modalidade</b>
01	26/10/21	7:30 - 9:00h	Online	15	16/12/21	7:30 - 9:00h	Online
02	28/10/21	7:30 - 9:00h	Online	16	21/12/21	7:30 - 9:00h	Online
03	04/11/21	7:30 - 9:00h	Online	17	23/12/21	7:30 - 9:00h	Online
04	09/11/21	7:30 - 9:00h	Online	18	28/12/21	7:30 - 9:00h	Online
05	11/11/21	7:30 - 9:00h	Online	19	30/12/21	7:30 - 9:00h	Online
06	16/11/21	7:30 - 9:00h	Online	20	04/01/22	7:30 - 9:00h	Online
07	18/11/21	7:30 - 9:00h	Online	21	06/01/22	7:30 - 9:00h	Online
08	23/11/21	7:30 - 9:00h	Online	22	11/01/22	7:30 - 9:00h	Online
09	25/11/21	7:30 - 9:00h	Online	23	13/01/22	7:30 - 9:00h	Online
10	30/11/21	7:30 - 9:00h	Online	24	18/01/22	7:30 - 9:00h	Online
11	02/12/21	7:30 - 9:00h	Online	25	20/01/22	7:30 - 9:00h	Online
12	07/12/21	7:30 - 9:00h	Online	26	25/01/22	7:30 - 9:00h	Online
13	09/12/21	7:30 - 9:00h	Online	27	27/01/22	7:30 - 9:00h	Online
14	14/12/21	7:30 - 9:00h	Online				

## 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse das alunas, podendo ser desligadas aquelas que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse das alunas serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 A aluna terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pela primeira candidata da lista de espera.

## 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.

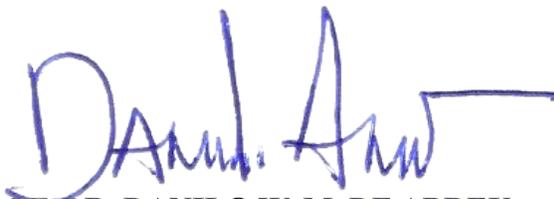
15.2 A inscrição da candidata implica a tácita aceitação pela mesma das condições estabelecidas neste Edital, das quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 11 de outubro de 2021

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**

Diretora Geral do *Campus* Caruaru



**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**

Coordenador da Divisão de Extensão  
Campus IFPE Caruaru